

## **ERRATA 01**

**EDITAL Nº 01/2020 - ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-PIRACICABA - MANDATO: 01/07/2020 - 30/06/2022**

**No ITEM 5, CRONOGRAMA, onde se lê:**

Abertura do prazo de inscrição	07/04/2020
Término do prazo para recebimento de inscrições	18/05/2020
Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas	20/05/2020
Prazo para interposição de recursos	25/05/2020
Resultado Análise e julgamento de recursos	27/05/2020
Reunião plenária para eleição	29/05/2020
Posse da nova diretoria executiva	01/07/2020

**LEIA-SE:**

Abertura do prazo de inscrição	07/04/2020
Término do prazo para recebimento de inscrições	18/05/2020
Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas	20/05/2020
Prazo para interposição de recursos	25/05/2020
Resultado Análise e julgamento de recursos	27/05/2020
Reunião plenária para eleição	<b>A DEFINIR<sup>1</sup></b>
Posse da nova diretoria executiva	01/07/2020

<sup>1</sup> Considerando a inviabilidade de realizar a reunião para eleição da nova diretoria na data originalmente proposta, em função da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), foi necessária a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**, ainda sem definição da data para a realização da plenária, a qual será informada e publicada assim que definida.